

## **DECRETO N° 35.131**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N° 32.672, DE 03 DE MARÇO DE 2023, QUE INSTITUI O COMITÊ DE PROTEÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS, TAMBÉM CHAMADO DE COMITÊ DE GESTÃO E PRIVACIDADE DE DADOS (CGPD), NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Digital n° 9127/2025,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado os membros designados no art. 2º do Decreto Municipal n° 32.672/2023, passando a constar, conforme segue:

"Art. 2º (...)

*I - Presidente: FERNANDO SANTOS MOURA*

*II – Vice-Presidente: AMÓS MARTINS MARCELINO*

*III - Encarregada pela Proteção de Dados Pessoais: EMILLY CANZIAN CARARO;*

*IV – Secretária: KEILA CAMPOS LEAL FERREIRA;*

*V - Consultor Jurídico: BRUNO SACRE DE CASTRO;*

*VI - Conselho de Tecnologia da Informação: ANDRÉ FERRARI FONSECA e MAURÍCIO PICOLI LIMA."*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos n° 34.284/2024 e n° 34.619/2024.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003300390034003800390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

